FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

EDITAL Nº 01/2018/DCAR/UNIR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DO *CAMPUS* DE ARIQUEMES

ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS QUANTO À PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2018 as 17h00min, reuniu-se no Departamento de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes, Sala 06 do Bloco "F", a Comissão de Processo Seletivo para Professor Substituto nomeada pela Portaria nº 013/2018/DCAR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 057 de 12/07/2018, composta pelo Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, Presidente, Prof.ª Me. Ladyslene Christhyns de Paula, Membro e Prof. Me. Josiel Dimas Froehlich, Membro, para análise de recursos interpostos contra o resultado da prova de títulos, seguindo o Edital 01/2018/DCAR/UNIR – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Engenharia de Alimentos, do *Campus* de Ariquemes, considerando que **NÃO HOUVE RECURSOS**, segue o resultado final da prova de títulos e resultado final do concurso.

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

Candidato	Nota Final
Natalia Pimentel Esposito Polesi	**100**
Camila Almeida de Jesus	**78**

RESULTADO FINAL

Candidato	Nota Final	Colocação
Natalia Pimentel Esposito Polesi	**88**	**1º lugar**
Camila Almeida de Jesus	**76**	**2º lugar**

Ariquemes/RO, 05 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLESI**, **Chefe de Departamento**, em 05/12/2018, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LADYSLENE CHRISTHYNS DE PAULA**, **Docente**, em 05/12/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSIEL DIMAS FROEHLICH**, **Docente**, em 05/12/2018, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036474** e o código CRC **C98874B9**.